



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que busque providências quanto à estrutura, limpeza, materiais básicos e suporte educacional na EMEB Profª Maria José Arruda Salvadori Martinhão .

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de vistoria e adoção de providências quanto às condições estruturais, de limpeza, abastecimento de materiais básicos e suporte operacional da EMEB Profª Maria José Arruda Salvadori Martinhão, localizada no Jardim Veneza. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

Pais de alunos relatam preocupação com as atuais condições da unidade escolar, especialmente em relação à falta de materiais básicos e à necessidade de melhorias na estrutura e manutenção do prédio.

Segundo os relatos, a escola enfrenta ausência de copos descartáveis para utilização das crianças nos bebedouros, escassez de folhas para impressão de atividades pedagógicas e dificuldades relacionadas à limpeza e conservação de ambientes internos, incluindo paredes e elevador, que apresentam sinais visíveis de desgaste e deterioração.

Também foram apontadas preocupações quanto à insuficiência de profissionais para atendimento adequado da demanda escolar, especialmente no acompanhamento de crianças com necessidades especiais.

Trata-se de unidade de grande porte, que demanda estrutura compatível, manutenção contínua e suporte adequado para garantir ambiente seguro, acolhedor e apropriado ao desenvolvimento educacional das crianças.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, considerando a importância da educação pública de qualidade, a necessidade de condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação e o dever do Município de assegurar ambiente escolar digno aos alunos, **INDICO** que a Administração Municipal realize vistoria e adote as providências necessárias para solução das demandas apresentadas pela comunidade escolar.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador